

**PORTARIA N.º 178 – P, DE 4 DE SETEMBRO DE 2007.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1561*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88, inciso I, da Lei nº 1.818/07, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º *CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde* a servidora **Marilete Lopes Ribeiro**, matrícula n.º 458, no período de 31/7/2007 a 29/8/2007, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 11625/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,**  
aos 4 dias do mês de setembro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente